

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

REF.: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2016.

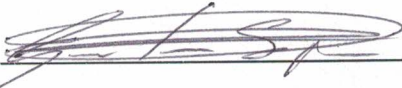
CASTANHAL (PA), 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PREZADOS SENHORES,

VIMOS ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR NOSSA PROPOSTA DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2016, POR MOTIVO DA MOROSIDADE NO PROCESSO DE REPROGRAMAÇÃO, COM ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, E PELA NECESSIDADE DE AJUSTES DO PRÉDIO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PARA A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, QUE TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA SUA DEVIDA FORMALIZAÇÃO.

SENDO O QUE TEMOS NO MOMENTO, RENOVAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,


GUSTAVO SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA
G-FORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP.
CNPJ: 07.873.283/0001-25

Secretaria Municipal de Planejamento
Documento recebido em
28/09/18
POR _____
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER TÉCNICO nº 028/2018

Castanhal, 28 de Setembro de 2018.

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

Conforme Análise feita à solicitação do pedido de Prorrogação de prazo pela Empresa **G-FORTE ENGENHARIA LTDA**, sob **Contrato nº002/2016**, e Fiscalização "in loco", verificou-se a veracidade dos acontecimentos relatados. Devido à necessidade de reprogramação da obra, com acréscimos e supressões de serviços, junto a Caixa Econômica Federal, houve dificuldades de acompanhar o cronograma antes previsto, devido este ser um processo demorado para aprovação.

Desta forma são aditivados os seguintes prazos:

- ✓ Prazo inicial: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 1: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 2: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 3: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 4: 180 dias
- ✓ Prazo Total da Obra: 900 dias

Sendo assim, nos pronunciamos de forma favorável, a parte que nos cabe, ao Termo de Prorrogação de Prazo solicitado pela Empresa acima mencionada para que a mesma tenha condições de execução da obra, ficando assim submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações.

Certos de contar com vossa compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Laís de A. Piqueira Ribeiro

Laís de A. Piqueira Ribeiro

Coordenadora de Urbanismo

CAU A62240-0

Francisco André Castro

Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MEMO nº 243/2018

Castanhal, 23 de outubro de 2018.

À Secretaria Municipal de Licitação
Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Ref: Obra de Ampliação do Hospital Municipal de Castanhal

Senhora Secretária,

Eu, Pedro Coelho da Mota Filho, na qualidade de Prefeito deste Município, acato junto a Secretaria de Planejamento, o pedido de termo aditivo de Prazo, para os serviços de **Construção de Ampliação do Hospital Municipal de Castanhal**, neste Município, pela Empresa **G FORTE ENGENHARIA LTDA**, conforme termo de adjudicação ao **Contrato nº 002/2016** com base no **Parecer Técnico nº 028/2018**, emitido pela Secretaria de Planejamento, aditivo os seguintes prazos:

- ✓ Prazo inicial: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 1: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 2: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 3: 180 dias
- ✓ Aditivo de Prazo 4: 180 dias
- ✓ Prazo Total da Obra: 900 dias

Certos de contarmos com vossa compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal